

## **Rio Pardo de Minas**

### **Minas Gerais - MG**

#### **Histórico**

A povoação teve sua origem na mineração de ouro e diamantes praticada por portugueses, nas serras do atual distrito de Serra Nova. O comércio era estabelecido diretamente com a capital da Bahia e com as cidades de Condeúba, Jacaraci, Caculê e Feira de Santana. Sabe-se que a primeira expedição que pisou terras do atual município foi a denominada Espinosa-Navarro, procedente de Caravelas, que percorreu todo o vale do Rio Pardo até entrar no município de Espinosa.

Rio Pardo deve o seu nome ao rio de igual nome, em virtude de serem suas águas de cor parda e lamacentas. Predominavam em todo o município as grandes fazendas de propriedades dos primeiros povoadores portugueses, que as exploravam com os trabalhos de escravos negros. E desde aquela época toda a atividade econômica do município gira em torno da agricultura e da mineração.

**Gentílico: rio-pardense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Rio Pardo, pela lei provincial nº 167, de 15-03-1840, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Rio Pardo, pelo decreto de 13-10-1831. Sede na antiga povoação de Rio Pardo. Instalada em 26-08-1833.

Pela lei provincial nº 239, de 30-11-1842, é criado o distrito de Nossa Senhora do Patrocínio da Serra Nova e anexada a vila de Rio Pardo.

Elevada à condição de cidade com a denominação de Rio Pardo, pela lei provincial nº 1687 ou 1887, de 15-07-1872.

Pelo decreto estadual nº 224, de 30-10-1890, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Santana da Água Quente e anexado ao município de Rio Pardo.

Pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de São João do Paraíso e anexado ao município de Rio Pardo.

Pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, foram criados os distritos de Taiobeiras e Nossa Senhora da Ajuda da Veredinha e anexados ao município de Rio Pardo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 6 distritos: Rio Pardo, Nossa Senhora da Ajuda da Veredinha, Nossa Senhora do Patrocínio da Serra Nova, Santana da Água Quente, São João do Paraíso e Bom Jardim das Taiobeiras.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Bom Jardim de Taiobeiras (ex-Taiobeiras), foi transferido do município de Rio Pardo para o de Salinas. O distrito de Nossa Senhora do Patrocínio da Serra Nova tomou o nome de Serra Nova e Nossa Senhora da Ajuda da Veredinha a chamar-se Navarro.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 5 distritos: Rio Pardo, Navarro (ex-Nossa da Ajuda da Veredinha), Santana da Água Quente e São João do Paraíso e Serra Nova (ex-Nossa Senhora do Patrocínio da Serra Nova).

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, o distrito de Santana de Água Quente tomou o nome de Água Quente, o distrito de Serra Nova, foi extinto, seu território passou a constituir o novo distrito de Coqueiros, no mesmo município de Rio Pardo.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: Rio Pardo. Água Quente (ex-Santana de Água Quente), Coqueiros e São João do Paraíso

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, sofreu as seguintes modificações: O município de Rio Pardo tomou a denominação de Rio Pardo de Minas. O mesmo decreto lei acima citado, desmembra do município de Rio Pardo de Minas o distrito de São João do Paraíso. Elevado à categoria de município. E ainda os distritos de Coqueiros passou a denominar-se Indaiabira e Água Quente a chamar-se Montezuma.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 3 distritos: Rio Pardo de Minas, Indaiabira (ex-Coqueiros) e Montezuma (ex-Água Quente).

Pela lei nº 336, de 27-12-1948, é criado o distrito de Serra Nova (ex-povoado) e anexado ao município de Rio Pardo de Minas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 4 distritos: Rio Pardo de Minas, Indaiabira, Montezuma e Serra Nova.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, é criado o distrito de Santo Antônio do Retiro e anexado ao município de Rio Pardo de Minas.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 5 distritos: Rio Pardo de Minas, Indaiabira, Montezuma, Santo Antônio do Retiro e Serra Nova.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Pela lei estadual nº 8285, de 08-10-1982, é criado o distrito de Vargem Grande do Rio Pardo (ex-povoado de Vargem Grande) e anexado ao município de Rio Pardo de Minas.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 6 distritos: Rio Pardo de Minas, Indaiabira, Montezuma, Santo Antônio do Retiro, Serra Nova e Vargem Grande do Rio Pardo.

Pela lei estadual nº 10704, de 27-04-1992, desmembra do município de Rio Pardo de Minas o distrito de Montezuma. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 12030, de 21-12-1995, desmembra do município de Rio Pardo de Minas os distritos de Indaiabira, Santo Antônio do Retiro e Vargem Grande do Rio Pardo elevando-os à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 2 distritos: Rio Pardo de Minas e Serra Nova.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

**Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros - volume XXVII ano 1959.**

#### **Alteração toponímica municipal**

Rio Pardo para Rio Pardo de Minas, alterado pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-943.